



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 29, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.013838/2022-45 Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa coordenada pelo professor Ricardo Oliveira de Souza.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n. 23422.013838/2022-45, Ad Referendum para formalização de convênio entre a UNILA x FA - Execução de Pesquisa com título MODIFICAÇÃO DE ASFALTOS COM REJEITOS DOMÉSTICOS E/OU INDUSTRIAIS, coordenada pelo professor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 29/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.